

PORTARIA IBGH SEDE N.º 052/2021

O Presidente do INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, Lucas Azeredo Péclat Mesquita, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e considerando a necessidade de cumprir os preceitos e obrigações contidas no Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades ocorridas pelo então Superintendente Geral do INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH Paulo Rassi.

I. Averiguar por quais motivos foi realizado o pagamento no valor de R\$45.000,00 pela conta da unidade HMAP.

II. Averiguar vínculo do Sr. Paulo Rassi junto ao HMAP.

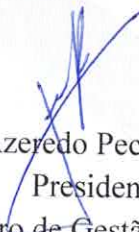
Art. 2º - Designar os colaboradores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 10 (dez) dias.

- Leonardo bezerra Cunha – Presidente;
- Thais Cristina Bueno de Carvalho – Secretária;
- Leni Clementina Cunha Holanda – Membro;
- José Roldão Gonçalves Barbosa – Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se.

Goiânia, de 20 de abril de 2021.


Lucas Azeredo Peclat Mesquita
Presidente

Instituto brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH